



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



OFICIO N° 239/2018

João Lisboa (MA), 20 de Agosto de 2018

O departamento de compras e serviços vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa para a pavimentação de ruas urbanas em bloquete, no município de João Lisboa (MA).

O valor estimado para a contratação é de R\$ 328.131,63 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), conforme projeto básico/executivo em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC n° 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

LEANDRO SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Matrícula n° 120877-2

ILMO. SR.

JOAQUIM MADEIRA NETO

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

NESTA



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
 - c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
 - d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
 - e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
 - f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
 - l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar.**
- 1.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- 1.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "f", **poderá ser feita por meio de declaração formal:**
- 1.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de três meses;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666.93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.



Nº / ANO DA PROPOSTA:

063891/2010

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOKETE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA

JUSTIFICATIVA:

A cidade de João Lisboa-Ma fica a 12 quilômetros de Imperatriz e a 650 de São Luís. É interligada ao sistema rodoviário nacional pelas rodovias Pedro Neiva de Santana (Imperatriz), pela Açailândia, Santa Luzia e pela Belém Brasília (BR 010). Mais de 50 quilômetros do município são hoje cortados pela Ferrovia Norte-Sul. Um dos marcos de inauguração dessa ferrovia, a administração federal José Sarney, fica perto da cidade, no lugar chamado Pé de Galinha. É uma cidade com grande potencial urbano mais que ainda precisa melhorar muito suas vias urbanas. Os moradores da do município estão há muito tempo carente de vias normalmente trafegáveis, havendo fatores negativos que obrigam a comunidade a percorrer distâncias enormes em vias irregulares, que contribuem para o aumento das dificuldades de deslocamento, tanto de veículos como de pedestres. A prefeitura preocupada com estes fatores propõe a Pavimentação de Ruas Urbanas em Blokete a ser implantada, na sede do Município, visando melhorar as condições do tráfego de veículos pequenos e grandes, principalmente favorecendo a população segurança no transporte em geral, com recapeamento destas ruas esburacadas, facilitando o acesso das comunidades vizinhas e turistas que visitam o município, melhorando assim a qualidade de vida da população local e vizinha. Destaca-se que o pleito é referente à emenda parlamentar do Deputado Federal Davi Alves Silva Júnior nº 31740001.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES	
CPF DO RESPONSÁVEL: 483.501.413-87	NOME DO RESPONSÁVEL: REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Avenida Guaxenduba nr 280 - CENTRO		CEP DO RESPONSÁVEL: 65015-560

2 - DADOS DO PROPONENTE



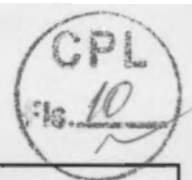
PROponente: 07.000.300/0001-10					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA IMPERATRIZ, 1331					
CIDADE: JOAO LISBOA	UF: MA	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0809	CEP: 65922000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 99991285630
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 3151-8	CONTA CORRENTE: 6470172			
CPF DO RESPONSÁVEL: 243.189.733-87	NOME DO RESPONSÁVEL: JAIRO MADEIRA DE COIMBRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA DAS LARANJEIRAS, 2190 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 65922000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.017.600,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 30.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2010	R\$ 987.600,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 30.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2010	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	



5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação de Ruas Urbanas em Bloquete			
Unidade de Medida: un	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 1.017.600,00
Início Previsto: 01/02/2011	Término Previsto: 27/08/2015	Valor Global:	R\$ 1.017.600,00
UF: MA	Município: 0809 - JOAO LISBOA	CEP:	65922-000
Endereço: Sede Municipal			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pavimentação de ruas em Bloquete			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 1.017.600,00	Início Previsto: 01/02/2011	Término Previsto: 27/08/2015

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2011
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 987.600,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação de Ruas Urbanas em Bloquete	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 987.600,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2011
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 30.000,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação de Ruas Urbanas em Bloquete	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 30.000,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de Ruas em Bloquete				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Na sede Municipal				
CEP: 65922-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0809 - JOAO LISBOA		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.017.600,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.017.600,00	R\$ 1.017.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.017.600,00			



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,



Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

***PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOQUETE,
NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.***

LOCAL: JOÃO LISBOA

CONTRATO DE REPASSE: 331.765-44

RELATÓRIO DE PROJETO E DESENHOS

**JOÃO LISBOA – MA
JANEIRO DE 2018**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

2 – APRESENTAÇÃO:

t

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

2 – Apresentação:

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - Ma, apresenta o Projeto Executivo de Engenharia de Pavimentação de Ruas Urbanas em bloquete, No município de João Lisboa - ma, beneficiando a comunidade da Vila Emiliano, perfazendo uma área total de 2.545,78 metros quadrados em vias distribuídas.

O projeto em referência contempla os projetos de pavimentação e drenagem superficial, cujos serviços são de extrema necessidade e importância.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas vigentes preconizadas pelos órgãos viários e atendendo as solicitações e exigência do contratante, tendo a finalidade de expor uma visão geral e detalhada dos estudos desenvolvidos e parâmetros adotados para cada projeto apresentado.

Os estudos propostos estão sendo apresentados, contendo todas as informações necessárias para a execução da obra em referência.

Todas as caixas de ruas são padronizadas com meio-fio, fazendo um total de 5,00 metros para a mesma.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOKETE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

4 – JUSTIFICATIVA:

/
T.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

4 – JUSTIFICATIVA:

A implantação deste empreendimento beneficiará moradores e todo conjunto urbanístico da área, que se encontra hoje sem os devidos cuidados ambientais, melhorando o desempenho dos equipamentos de limpeza, segurança e conseqüentemente o de saúde pública.

A intervenção proposta beneficiará grande parte da população de João Lisboa, proporcionando melhores condições da malha viária desta localidade, facilitando assim, a locomoção da população dentro desta região central e com outros bairros.

A escolha do local deve-se ao fato de ser esta área da região importante da cidade sem riscos de inundação, dentro da Cidade de João Lisboa. Além de possuir neste trecho um bosque com várias árvores nativas da região, valorizando assim o paisagismo da intervenção proposta.

Estes itens foram determinantes para a definição desta área como ideal, colocando as vias do local em conformidade com as necessidades da população da cidade.

— [



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

5 – DIAGNÓSTICO:

10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

5 – DIAGNÓSTICO:

O Diagnostico do projeto executivo de engenharia de pavimentação e drenagem superficial de vias de João Lisboa, beneficiando nesta área várias ruas, é resultado de visita em campo e de avaliações técnicas feitas com objetivo de apresentar um entendimento sobre a realidade e atender as orientações para o projeto em pauta.

O trecho em estudo acha-se inserido no perímetro urbano. A pavimentação e drenagem superficial das ruas irão proporcionar uma substancial melhoria nas condições de vida da população como um todo.

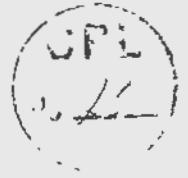
O traçado apresenta de modo geral, regular configuração geométrica, apresentando variações pequenas de cota.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

6 – ESTUDOS:

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

6.1 – Estudo Geométrico:

1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

6.1 – Estudo Geométrico:

O estudo geométrico foi elaborado com o objetivo de fornecer o alinhamento horizontal e vertical das ruas em estudos, tomando-se como base visita em loco.

Primeiramente definiu-se as diretrizes do projeto, introduzindo correções do greide existente.

O alinhamento horizontal foi definido procurando proporcionar uma melhor conformidade a pista de rolamento.

O alinhamento vertical seguiu basicamente o perfil do terreno existente, não se fazendo necessárias correções significativas.

Determinou-se para a rua a largura de 5,00 m de guia a guia, para ambos os lados.

Meio-fio, nas dimensões 12x15x25 cm para proteção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

6.2 - Projeto de Terraplenagem:

7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

6.2 – Projeto :

O projeto de Terraplenagem foi desenvolvido com base nos levantamentos em loco, sendo desenvolvida a seguinte atividade:

- Planta de pavimentação

Em toda parte do trecho considerou-se a aquisição de material de jazida.

t.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

7 - ESPECIFICAÇÕES

t.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

7 – Especificações de Serviços

7.1 – Especificações Gerais dos Principais Serviços:

7.1.1 – Levantamento de Pavimentação

Os serviços de levantamento de pavimentação serão executados de acordo com as necessidades; devendo ao término dos trabalhos, os pavimentos, guias e sarjetas apresentarem-se com as mesmas características anteriores ou de projeto, salvo determinações da Fiscalização.

- nos casos de materiais aproveitáveis, estes serão retirados e arrumados em locais adequados;
- quando houver necessidade de remoção de guias, a operação será realizada até o ponto de concordância com logradouros adjacentes. Antes de sua arrumação deverão ser limpos da massa de rejuntamento aderente;
- o comprimento será igual a:
 - redes coletoras de esgotos sanitários: medindo pelo estaqueamento topográfico, descontando-se meia cava da singularidade de montante e meia cava da singularidade de jusante, quando ocorrem;
 - o entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela Contratada e levados a bota-fora escolhido pela Fiscalização, ou, no caso de esta não se pronunciar, em locais a critério da Contratada.

f.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

7.1.2 – Regularização e Revestimento

Nas vias de terra, com revestimento de cascalho, brita ou pedregulho, o revestimento deverá ser repostado com espessura igual à do pavimento existente, compactado e regularizado com motoniveladora.

Nos casos às obras deverá ser feitos regularização mecanizada e revestimento, quando necessário, a critério da Fiscalização.

7.1.3 – Execução de Pavimentação

A reposição do pavimento deverá ser iniciada logo após a conclusão do reaterro compactado e regularizado. A Contratada deverá providenciar as diversas reposições, reconstruções ou reparos de qualquer natureza, de modo a tornar o executado igual ao que foi removido, demolido ou rompido. Na reposição de qualquer pavimento, seja no passeio ou no leito carroçável, deverão ser obedecidos o tipo, as dimensões e a qualidade do pavimento encontrado.

A reconstrução do pavimento implica a execução de todos os trabalhos correlatos e afins, tais como recolocação de meios-fios, tampões, bocas-de-lobo e outros, eventualmente demolidos ou removidos para execução dos serviços.

O pavimento, depois de concluído, deverá estar perfeitamente conformado ao greide e seção transversal do pavimento existente. Não serão admitidas irregularidades ou saliências a pretexto de compensar futuros abatimentos. A emendas do pavimento repostado com pavimento existente deverão apresentar perfeito aspecto de continuidade. Se for o caso, deverão ser feitas tantas reposições quantas forem necessárias, sem ônus adicionais para a **CONTRATANTE**, até que não haja mais abatimentos na pavimentação.

JOÃO LISBOA, JANEIRO de 2018.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMPOSIÇÃO DE BDI - OBRAS RODOVIÁRIAS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA

LOCAL: VILA EMILIANO - JOÃO LISBOA - MA

CONTRATO DE REPASSE: 331.765-44

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	Adotadas - %
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,32
Risco	0,50	0,97	0,56	0,56
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,11
Administração Central	3,80	4,67	4,01	4,00
Lucro	6,64	8,69	7,30	8,00
Tributos (soma dos itens abaixo)	6,65	8,15	7,40	7,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,00	2,50	1,75	2,00
TOTAL	19,60	24,23	20,97	24,01

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Local/data - JOÃO LISBOA - MARANHÃO, MAIO DE 2018

L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Demosthenes Sousa Lima
Engenheiro Civil
CONFEA 110037019-6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOKETE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA

LOCAL: VILA EMILIANO - JOÃO LISBOA - MA

CONTRATO DE REPASSE: 331.765-44

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	mes 01		mes 02		mes 03	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	R\$0,00	100,00%	-				
2.0	TERRAPLANAGEM	4,38%	R\$14.383,18	100,00%	14.383,18				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	88,97%	R\$291.948,63	20,00%	58.389,73	40,00%	116.779,45	40,00%	116.779,45
4.0	DRENAGEM	5,44%	R\$17.840,15			50,00%	8.920,08	50,00%	8.920,08
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OUTROS	1,21%	R\$3.959,68					100,00%	3.959,68
	TOTAL	100,00%	R\$328.131,63	22,18%	R\$ 72.772,90	38,31%	125.699,53	39,51%	129.659,20

L4 PROJETO E CONSULTORIA LTDA
Demosthenes Sousa Lima
Engenheiro Civil
CONFEA 110037019-6



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOKETE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA

LOCAL: VILA EMILIANO - JOÃO LISBOA - MA

Quantitativo de Serviços

RUA PROJETO ORIGINAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
RUA DAS JABOTICABEIRAS	260,44	1,5	= 390,66
RUA DAS FIGUEIRAS	32,58	1,5	= 48,87
RUA DOS COQUEIROS	405,84	1,5	= 608,76
RUA DOS GENIPAPEIROS 2	169,64	1,5	= 254,46
RUA DOS TUCUNZEIROS	185,54	1,5	= 278,31
RUA DOS MORANGUEIROS	271,708	1,5	= 407,562
RUA DOS LIMOEIROS	371,44	1,5	= 557,16
			= 2545,78
TOTAL			= 3.184,63
4.0 DRENAGEM			
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2 016		
	EMBOCADURAS		
	212,95 m	X 2 + 0 x 10	= 426,90 m
5.0 SINALIZAÇÃO			
5.2.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO		
	QUANTIDADE = 7,00 und		
AREA =	7 X 0,75 x 0,75 x 3,14 / 4,00		= 3,09 m²
5.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM = 12,00 un		
5.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA SINALIZACAO = 13,00 un		

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOKETE, NO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA

LOCAL: VILA EMILIANO - JOÃO LISBOA - MA

Quantitativo de Serviços

1										Pavimentação asfáltica de ruas na sede do município									
Dados:		Extensão		=		212,95 m		DMT Mat. Jazida		=		10,0		km					
		Largura		=		5,00 m		Empolamento		=		1,2							
		Esp. da Base		=		0,25 m		Embocaduras		=		0		und					
2.0										TERRAPLENAGEM									
2.1										ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA									
1.064,75		m ²		X		0,5 m		=				532,38		m ³					
2.4										TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO N/									
ÁREA		ALTURA		EMPOLAM.		DMT		DENSIDADE											
1.064,75		m ²		X		0,5 m		X		1,2 x		10,00 x		1,65					
														10.541,03 tkm					
2.5										LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA									
														=					
														1.064,75 m ²					
2.6										Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida									
1.064,75		m ²		X		0,25 m		=						266,19 m ³					
2.7										BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM I									
1.064,75		m ²		X		0,25 m		=						266,19 m ³					
3.0										PAVIMENTAÇÃO									
3.4										EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015									
1.064,75		m ²												=					
														1.064,75 m ²					
3.5										ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016									
RUA NOVAS																			
comprimento		largura		altura															
425,90 m		x		1,5		X		0,322 m		=		205,96		m ³					
RUA PROJETO ORIGINAL										COMPRIMENTO									
RUA PROJETO ORIGINAL										LARGURA									
RUA PROJETO ORIGINAL										ÁREA									
2.545,78 m				X		0,322 m		=				820,75		m ³					
														=					
														1.026,71 m ³					
TOTAL																			
3.6										EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016									
RUAS NOVAS																			
comprimento		largura																	
425,90 m		x		1,5				=				638,85		m ²					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONCLUSÃO DE OBRAS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA

Fonte de Composição dos Preços Unitários - Data Base: SINAPI - MARÇO - 2018 DNIT SICRO - NOVEMBRO 2017

Local: VILA EMILIANO - JOÃO LISBOA - MA

Contrato de Repasse: 331.765-44

BDI: 24,01%

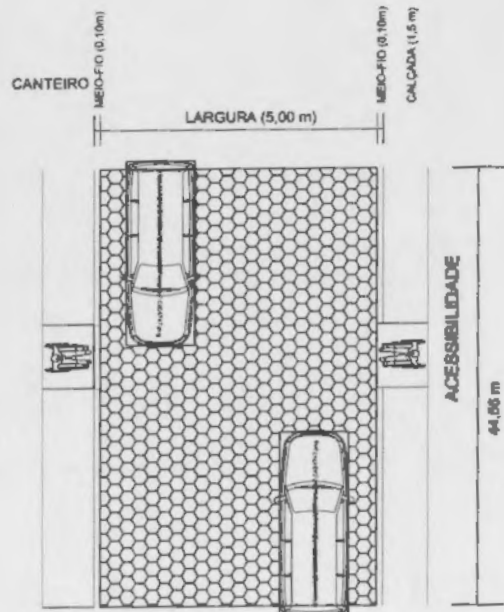
R\$ 328.131,63

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Preço
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00	-	-				101,19	-
2	TERRAPLANAGEM									34.383,38
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA SUPERFICIAL	M2	7.756,32	-	-				1,03	-
2.2	REGULARIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	7.756,32	3.922,39	-				1,38	-
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	-	-	10.541,03	SICRO-DNIT	5914359	0,68	0,84	8.854,46
2.5	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	M2	-	-	1.064,75	SINAPI	73822/002	0,47	0,58	617,56
2.6	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	M3	-	-	266,19	SICRO-DNIT	4011227	7,25	8,99	2.393,03
2.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	-	-	266,19	SICRO-DNIT	4011219	7,63	9,46	2.518,13
3	PAVIMENTAÇÃO									291.948,83
3.1	LASTRO DE AREIA E= 7 CM	M3	542,94	252,87	-	SINAPI	73822/002		107,41	-
3.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BLOQUETE, E=8,0CM (FCK=20MPA)	M2	6.890,89	1.491,06	-	SINAPI	74154/001		62,54	-
3.3	EXECUÇÃO DE CALÇADAS PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES COM LARGURA DE 1,50M	M2	3.878,16	2.534,16	-	SINAPI	72961		71,13	-
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	-	-	1.064,75	SINAPI - MA	92395	57,74	71,60	76.236,10
3.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	-	-	1.026,71	SINAPI - NAC	94319	28,10	34,85	35.780,93
3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	-	-	3.164,63	SINAPI - NAC	94992	45,56	56,50	179.931,60
4	ORÇAMENTOS									17.840,15
4.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO MOLDADO "IN LOCO"	M	2.585,44	256,08	-	SICRO 2 - DNIT	5 5 02 200 00		49,38	-
4.2	EXECUÇÃO DE SARUETA PARA TRECHO URBANO EM CONCRETO	M	2.585,44	253,36	-	SICRO 2 - DNIT	2 5 02 200 01		28,54	-
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2 016	M	-	-	426,90	SINAPI	94273	33,70	41,79	17.840,15
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OUTROS									3.999,88
5.2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFL	M2	4,50	4,50	-	SINAPI	72945		328,51	-
5.2.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO	UND	8,00	8,00	-	SINAPI	72943		90,75	-
5.2.3	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	-	-	3,09	SICRO - DNIT	5213417	252,89	313,61	969,35
5.2.4	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	-	-	12,00	SINAPI	73916/002	87,37	108,35	1.300,20
5.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	-	-	13,00	SICRO - DNIT	5216111	104,84	130,01	1.690,13

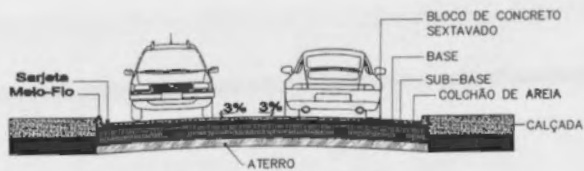
Local/data - JOÃO LISBOA - MARANHÃO, MAIO DE 2018

Assinatura do Resp. Técnico sobre carimbo

* O saldo do quantitativo original de pavimentação e drenagem não será executado pois as ruas foram executadas com larguras menores que o projeto original previa.



Vista Superior - Pavimento

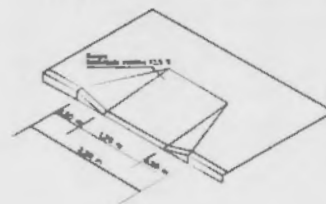


Seção Tipo - Pavimento

RUA DAS JABUTICABEIRAS



DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA



DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE
JAZIDA: 4,00 Km
BOTA-FORA: 1,5 Km

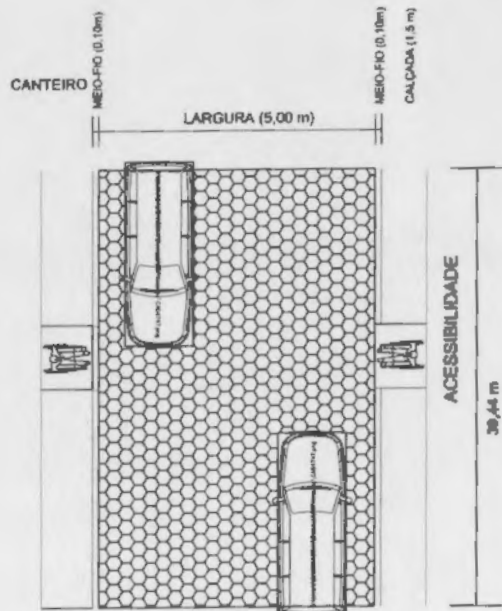


L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Demotônio Sousa Lima
Engenheiro Civil
CONFEA 110037019-6

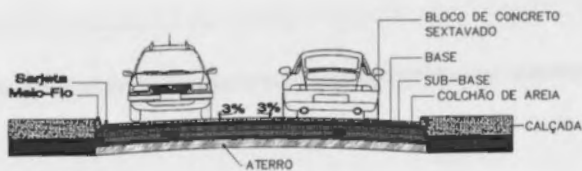
04/04 INDICATIVA



PLANTA INDICATIVA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA DAS JABUTICABEIRAS	JORGE LISBOA
PLANTA SIMPLIFICADA	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA	
Projeto	04/04
Execução	04/04
Revisão	04/04
Assinatura	04/04



Vista Superior - Pavimento

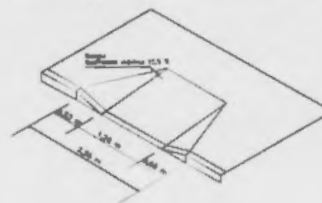


Seção Tipo - Pavimento

RUA DOS TUCUNZEIROS



DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA



DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE
JAZIDA: 4,00 Km
BOTA-FORA: 1,5 Km

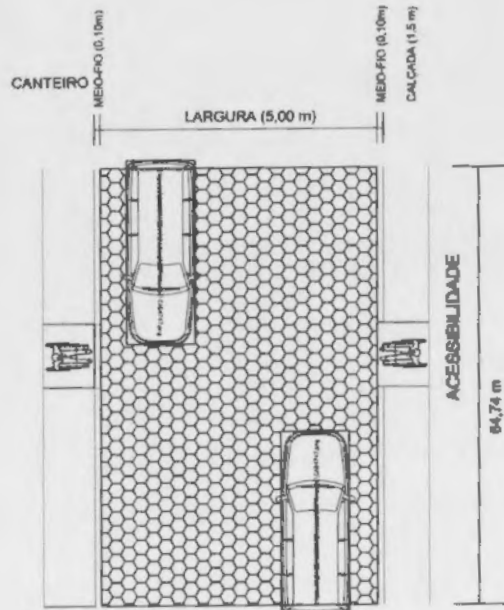


L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Demosthenes Sousa Lima
Engenheiro Civil
CONFEA 110037019-6

02/04 INDICATIVA

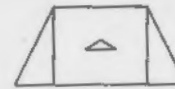
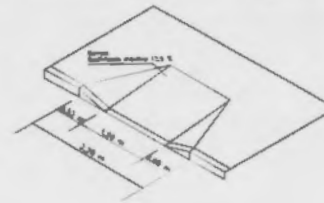
PLANTA INDICATIVA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA DOS TUCUNZEIROS	JOÃO LISBOA
PLANTA SIMPLIFICADA	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - PA	
Escala:	1:100
Projeto:	02/04
Revisão:	02/04
Assinado:	02/04
Projeto:	02/04



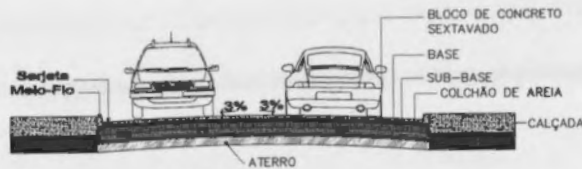


Vista Superior - Pavimento

DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Seção Tipo - Pavimento

RUA DOS GENIPAPEIROS



DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE
 JAZIDA: 4,00 Km
 BOTA-FORA: 1,5 Km

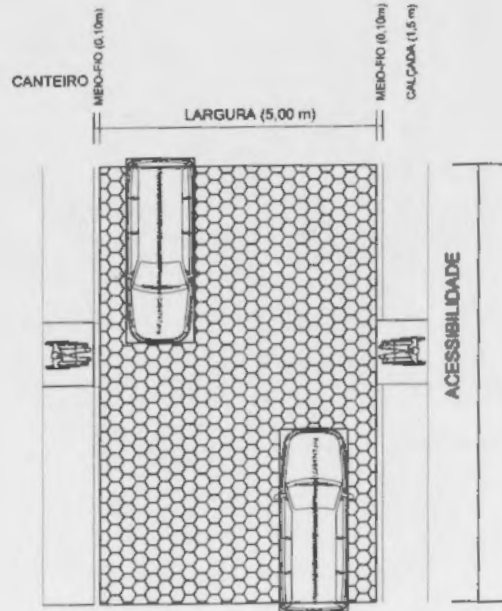


L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 Demostenes Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CONFEA 110037019-6

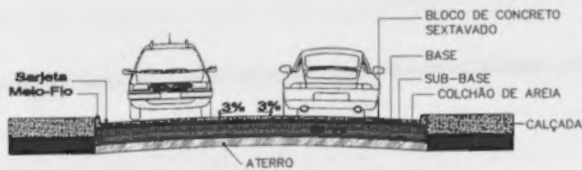
01/04 INDICATIVA

PLANTA INDICATIVA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA DOS GENIPAPEIROS	JOÃO LISBOA
PLANTA SIMPLIFICADA	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LERDAS EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA	
DATA	2023/07
PROJETO	001
FECHA	2023/07
PROJETO	001
FECHA	2023/07





Vista Superior - Pavimento

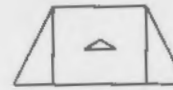
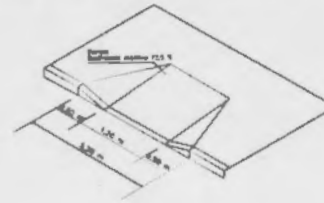


Seção Tipo - Pavimento

RUA DAS JABUTICABEIRAS



DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA



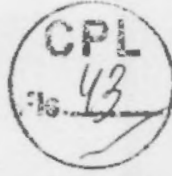
DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE
 JAZIDA: 4,00 Km
 BOTA-FORA: 1,5 Km



L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Demosthenes Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CONFEA 110037019-6

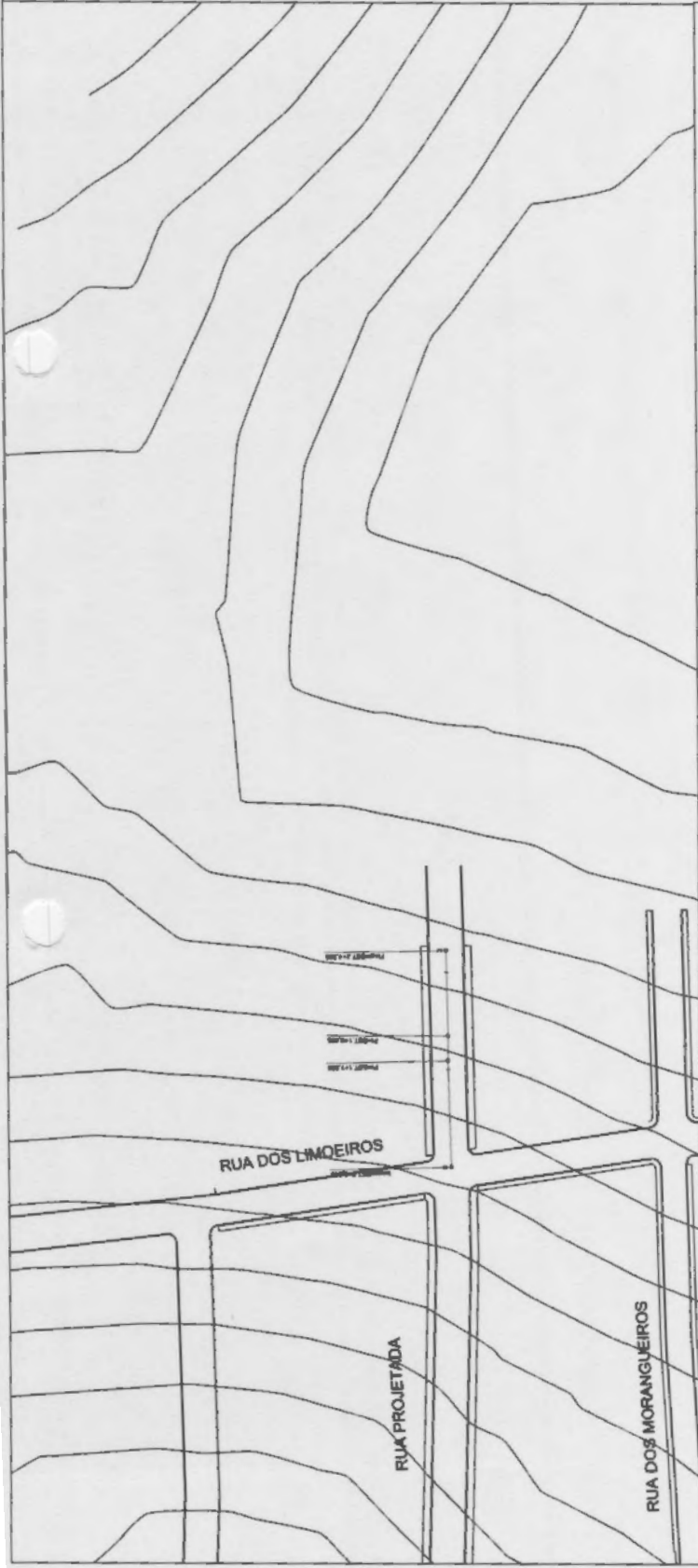
03/04 INDICATIVA	PLANTA INDICATIVA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
	RUA DAS JABUTICABEIRAS	JOÃO LISBOA
	PLANTA SIMPLIFICADA	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOQUETE NO BAIRRO DE JOÃO LISBOA - III		
<small> Escala: 1:500 Data: 03/04/2014 Autor: [Signature] Aprovado: [Signature] </small>		



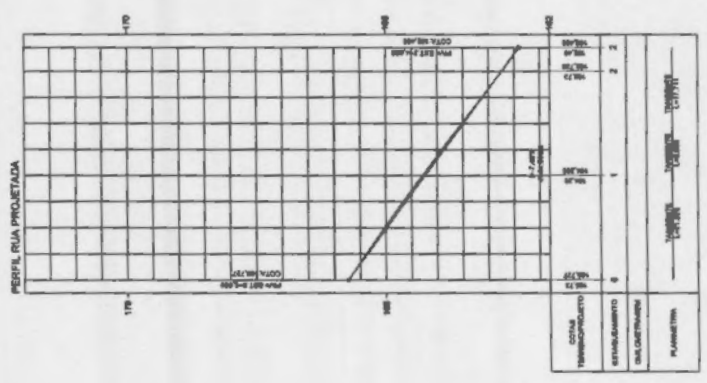


PERFIL LONGITUDINAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA PROJETADA	JOÃO LISBOA
PERFIL LONGITUDINAL	
PARABICANGA DE VAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA	
PROJETO	DATA
PROJETADE	PROJETADE
PROJETADE	PROJETADE
PROJETADE	PROJETADE
PROJETADE	PROJETADE
PROJETADE	PROJETADE

PER - 01/01 PLANTA E PERFIL



LA PROJETOS E CONHECIMENTOS LTDA
 Demostenes Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CONFEA 110037019-6





PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1 - DIMENSÕES:

LADO - 0,35m
ORLA EXTERNA - 0,014m
ORLA INTERNA - 0,028m

2 - CORES:

FUNDO - VERMELHO
LETRAS - BRANCA
ORLA INTERNA - BRANCA

1 - 1.1/I - 1.2/I - 1.3

1 - LETRA BRANCA (0,10)

2 - FORMA RETANGULAR

2 - CORES:

FUNDO - VERDE
SÍMBOLO - BRANCA
LEGENDA - BRANCA

R - 2/R - 15/R - 19.4

1 - DIMENSÕES:

DIÂMETRO - 0,75m
TARJA - 0,075m
ORLA - 0,075m

2 - CORES:

FUNDO - BRANCO
TARJA - VERMELHA
ORLA - VERMELHA
SÍMBOLO - PRETO
LETRAS - PRETA

PLACA DE INDICAÇÃO DE LOGRADOURO

1 - DIMENSÕES:

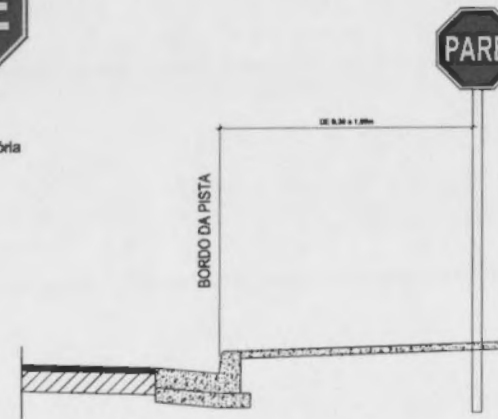
COMPRIMENTO - 0,50m
ALTURA - 0,25m
BORDA - 0,025m

2 - CORES:

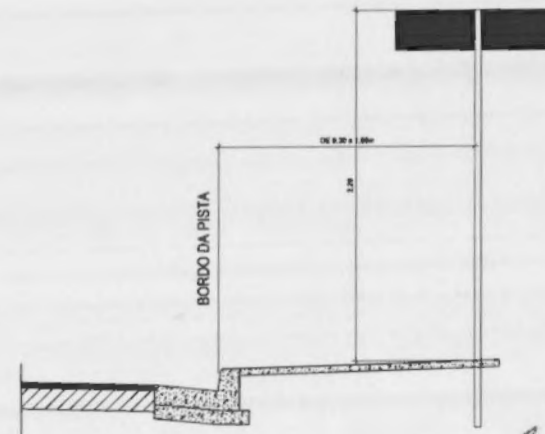
FUNDO - AZUL
LETRAS - BRANCA
BORDA - BRANCA



R - 1
Parada Obrigatória



LOCALIZAÇÃO



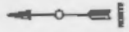
LOCALIZAÇÃO



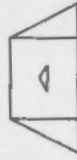
SINALIZAÇÃO
SIN - 03/03

L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Demosthenes Sousa Lima
Engenheiro Civil
CONFEA 110037019-6

PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
VIA: VILA EMILIANO	QUILÔMETRO: JOÃO LISBOA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA	
Projeto	Rev. 001
Elaborado	Rev. 01
Revisado	Rev. 02
Assinado	Rev. 03
Outros	Rev. 04

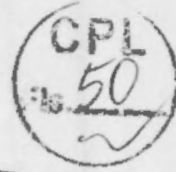


DETALHES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE



PROJETO DE ACESSIBILIDADE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
VIA DALLINO	JOÃO LISBOA
PROJETO DE ACESSIBILIDADE	
Pavimento de via urbana no município de João Lisboa	
Projeto	Autores
Execução	Assessoria
Revisão	Assessoria
Assinatura	Assessoria

ACE - 02/02 ACESSIBILIDADE



LA PROJETOS CONSULTORIA LTDA
 Demostenes Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CONFEA 110037019-6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

OBJETO: PAVIEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
LOCAL: JOÃO LISBOA /MA.
CONTRATO DE REPASSE: 331.765-44

CPL
Fls. 51

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA DOS GENIPAPEIROS



RUA DOS GENIPAPEIROS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

LOCAL: JOÃO LISBOA /MA.

CONTRATO DE REPASSE: 331.765-44

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA DAS JABUTICABEIRAS



RUA DAS JABUTICABEIRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

OBJETO: PAVIEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

LOCAL: JOÃO LISBOA /MA.

CONTRATO DE REPASSE: 331.765-44

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA DAS JABUTICABEIRAS



RUA DAS JABUTICABEIRAS

LA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Demosthenes Sousa Lima
Engenheiro Civil
CONFEA 110037019-6

